

**LAUDO DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E
QUANTIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VÍTIMAS DO SEGURO DPVAT**

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo.

Número do Sinistro: **3190236182**

Nome do(a) Examinado(a): **FRANCISCO BARROS ARRUDA NETO**

Endereço do(a) Examinado(a): **Rua Santa Rosa, 307, , 60.872-370, PARQUE SANTA ROSA, Fortaleza/CE**

Identificação – Órgão Emissor UF / Número: **SSP CE / 07125470279**

Data e local do acidente: **18/09/2018 - Fortaleza/CE**

Data e local do exame: **14/05/2019 - Fortaleza/CE**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 36.11432 , longitude: -97.07516**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

Fratura do maléolo lateral esquerdo e contusão em terço proximal da coxa esquerda.

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

Quadro clínico atual que demonstra evolução, após a realização de tratamento medicamentoso, cirúrgico e fisioterápico para a fratura do maléolo lateral esquerdo. No que diz respeito à contusão em terço proximal da coxa esquerda, realizou tratamento medicamentoso e conservador. Conforme apurado através do exame físico e considerando que resta claro que as lesões se encontram consolidadas, seja através das informações prestadas ou pela avaliação da vítima, tem-se que as lesões diagnosticadas na fase aguda geraram sequelas permanentes no tornozelo esquerdo.

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

Ao exame físico do quadril esquerdo apresenta flexão aos 125°, extensão aos 10°, abdução aos 45°, adução aos 10°, rotação medial aos 45°, rotação lateral aos 45°. Apresenta na região observada ausência de atrofias no segmento, inexistência de alterações musculares, inexistência de alteração motora. Ao exame físico do tornozelo esquerdo apresenta flexão dorsal aos 10°, flexão plantar aos 30°, ausência de atrofias no segmento, marcha com claudicação, agachamento alterado, sem encurtamento, mobilização passiva normal, cicatriz operatória aparente. Apresenta na região observada sensibilidade normal, coloração normal, temperatura normal, sinais inflamatórios inexistentes, inexistência de alterações musculares, presença de alteração motora do segmento, sem amputação. Cumpre frisar que, conforme o exame físico, o periciado possui um déficit funcional de grau médio no tornozelo esquerdo.

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

Sim

V. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível a qualquer medida terapêutica)

Sim

VI. Descrever objetivamente as sequelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente

Perda parcial e incompleta do tornozelo esquerdo, em grau médio, devido à redução da mobilidade e força.

Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a".

Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b".

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações (*)

("Vítima em tratamento"

("Sem sequela permanente" (Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica).

b) Havendo dano corporal segmentar, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Tornozelo Esquerdo - Médio - 50%

VIII. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal:

Não apresenta sequelas quadril esquerdo.



Andre de Oliveira Leal
CRM 16566

Assinatura e carimbo do médico